

**Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício**

**CNPJ 27.128.834/0001-33**

Rua Sete de Setembro, 32 - 4º ANDAR  
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

**MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA**

Oficial

MATRÍCULA Nº 9149	Lº 2C/9	FLS. 16
<p><u>IMÓVEL</u>:- Apartamento nº 202, do edifício à Rua Barão de Itapagipe nº 417, Bloco "E", na freguesia do Engenho Velho, e respectiva fração de 1/100 do terreno que mede:- 14,50m de largura na frente e fundos, por 145,50m de extensão de cada lado, em parte plano e em parte morro acima, confrontando à direita com o nº 409, à esquerda com o nº 427, e na linha dos fundos, com o morro existente. C.L. 6635.- Inscrição nº 1151000.- <u>Proprietária</u>:- COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DA GUANABARA — COHASEG, com sede nesta cidade.- Registro anterior:- Lº 3BV nº 48.118, folhas 130.- "HABITE-SE" em 5-9-73.-----</p>		
<p><u>AV-1/9149 - HIPOTECA</u>:- O imóvel acha-se gravado com uma hipoteca, em favor da COFRELAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede nesta cidade, CGC nº 33.768.417/001, conforme registro feito no Lº 2-AF nº 18.269, fls. 199, tendo caucionado seus direitos ao BNH.- Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1977.-----</p>		
<p><u>R-2/9149 - COMPRA E VENDA</u>:- Por escritura de 12-08-1976, Lº 3734, fls. 69, do 17º Ofício desta cidade, a Proprietária, qualificada na matrícula, vendeu o imóvel à BERILO ABREU DO NASCIMENTO, funcionário público e sua mulher MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, do lar, brasileiros, casados sob o regime comum, CPF 043.599.257, residentes nesta cidade, pelo preço de Cr\$30.003,29.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2-428.476, em 11-5-76.- Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1977.-----</p>		
<p><u>AV-3/9149 - SUBROGAÇÃO</u>:- Pelo mesmo título do "R-2", os proprietários ficaram subrogados na hipoteca constante da "AV-1", cujo valor em 11/6/73 correspondia a Cr\$30.340,06, a ser paga em 300 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 15-7-73, aos juros de 4% ao ano; e na caução dos direitos creditórios ao BNH.- Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1977.-----</p>		
<p><u>CONVENÇÃO</u>:A Convenção de Condomínio do edifício sito a Rua Barão de Itapagipe nº 417, foi registrada no Livro Aux-. 3/A nº 1783 as fls. 170vº. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1986.-----</p>		
<p><u>AV.4/CANCELAMENTO DE HIPOTECA</u> (Protocolo nº 268.133, de 15.09.93):- De acordo com requerimento de 24.07.93, hoje microfilmado, Cofrelar-Associação de Poupança e Empréstimo, autorizou em virtude de quitação total da dívida, o cancelamento da hipoteca referida na AV.1 e AV.3.- Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1993.-----</p>		
<p>O Oficial</p>		
<p><u>AV.5/CANCELAMENTO DE CAUÇÃO</u> (Protocolo nº 268.134, de 15.09.93):De acordo com OF. GERMA/DICOB 2261/93, de 14.06.93, hoje microfilmado, a Caixa Econômica Federal sucessora do BNH, autorizou em virtude de liquidação da dívida, o cancelamento da caução referida na AV.1- Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1993.-----</p>		

CM.

S

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1993.-----

O Oficial:-----

S

**R.6-9149 PENHORA:** Protocolo: 715211 de 03/10/2025. Documentos apresentados/digitalizados: Requerimento de 01/10/2025, Decisão com força de Termo de Penhora de 09/09/2025 e Certidão para registro de Penhora de 26/09/2025, ambos expedidos pela 48ª Vara Cível da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. **Construção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula**, por determinação do MM. Juiz Dr. Mauro Nicolau Junior. **Número do Processo: 0923945-80.2023.8.19.0001. Movida por: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PRÍNCIPE LEOPOLDO**, CNPJ nº 40.369.969/0001-59. **Em face de: 01-CÁSSIO MALAQUIAS DO NASCIMENTO**, CPF/MF nº 853.008.967-72 e **02-ARNALDO MALAQUIAS DO NASCIMENTO**, CPF/MF nº 598.827.867-15. **Valor da dívida: R\$ 32.171,50. Depositários do bem: 01-CÁSSIO MALAQUIAS DO NASCIMENTO**, CPF/MF nº 853.008.967-72 e **02-ARNALDO MALAQUIAS DO NASCIMENTO**, CPF/MF nº 598.827.867-15. **Selo Eletrônico: EDSK 94391 HBB. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2025. Ato assinado eletronicamente por Gerson Soares Coelho, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/1725-. -----**

**Certidão emitida conforme os provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro. ----- Nada mais consta sobre o imóvel acima descrito.- Dou fé.- Rio de Janeiro, 23 de março de 2026.- O Oficial.-----**

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade. De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCGJ, essa certidão consigna as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição, bem como os registros ou averbações. Essa certidão foi confeccionada em 23/03/2026 às 10:00h.- **ASSINADA DIGITALMENTE.** -----

Emolumentos:	124,08
20% FETJ:	24,81
8,5% Fundperj:	10,54
8,55% Funperj:	10,54
5,26% I.S.S.:	6,66
6% Funarpen:	7,44
2% PMCMV:	2,48
Selo de Fiscalização:	3,27
1% Funpgalerj:	1,24
1% Fundac:	1,24
1% Funpgt:	1,24
Total:	193,54

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EFBW 51105 DRG  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal->

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.



CERP: eb5298b7-ddd4-446e-984b-a9d3c4e9a594